



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6005/2022

**“Nomeia Leiloeiro para realizar alienação por licitação na modalidade leilão de bens móveis e dá outras providências”.**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

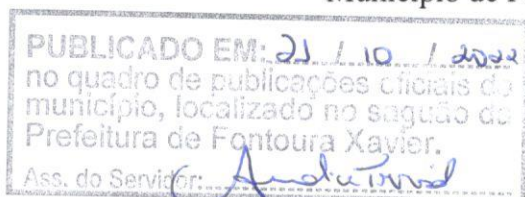
**Art. 1º - Designar** o Sr. Leandro Ferronato como Leiloeiro Oficial para realização de Leilão Público, com fins de alienação dos seguintes bens imóveis:

Fiat/Doblo Attractiv 1.4 2012/2013 Placa ITF 4495, avaliado em R\$ 4.000,00;  
Chev/Spin 1.8L MT LTZ 2014 Placa IVM 9027, avaliado em R\$ 22.000,00;  
Chev/Spin 1.8L MT LTZ 2014 Placa IVM 9019, avaliado em R\$ 20.000,00;  
Chevrolet/Prisma Joy 1.4 2014 Placa IOS 6288, avaliado em R\$ 3.500,00;  
Chevrolet/Montana LS 2015/2016 Placa IWR 3914, avaliado em R\$ 10.000,00;  
VW/Kombi Escolar 2009 Placa IPY 7834, avaliado em R\$ 4.000,00;  
VW/Polo Sedan 2009/2010 Placa IQC 9228, avaliado em R\$ 7.000,00;  
M/Benz CDI SPR TCA Ambulância 2013/2014 Placa IVQ 9996, avaliado em R\$ 50.000,00;  
M/Benz 415CDI Sprinter microonibus 2013/2014 Placa IVM 2422, avaliado em R\$ 75.000,00;  
M/Benz OF1318 ônibus 1992 Placa BXA 0347, avaliado em R\$ 4.000,00;  
Retroescavadeira Randon RK 2011 Placa IRW 4671, avaliado em R\$ 30.000,00;  
Pá carregadeira Case W18 Plava PM 358, avaliado em R\$ 35.000,00;  
Boby Cat New Holland L 220 e Vassoura 2013, avaliado em R\$ 45.000,00;  
Rolo Compactador Hamm, modelo 3411 2011, avaliado em R\$ 90.000,00;  
Espalhador de adubo seco, avaliado em R\$ 500,00;  
Roçadeira lavrale 2010, avaliado em R\$ 500,00;  
Colhedora de forragens Custom 930-3 2015, avaliado em R\$ 2.500,00;  
Colhedora de forragens Custom 930-3 2015, avaliado em R\$ 2.500,00;  
Tanque espalhador liquido Ipacol, avaliado em R\$ 800,00;  
Tanque 10.000l Bakof Tec, avaliado em R\$ 2.000,00;  
Tanque Ipacol 2010, avaliado em R\$ 800,00.

**Art.2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 21 de outubro de 2022.



**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**